



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 15 de Junho de 2007

IV

Série

Número 70

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

BRETANA – COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

DIREUR INTERNATIONAL – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

EMINFLEX SERVIÇOS E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
Revogação do despacho de autorização de exercício de actividades

GRETTON BUSINESS – CONSULTADORIA E PROJECTOS, S.A.
Caducidade da autorização da sociedade

HORIZON SHIPPING, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

REDELFOR – COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, S.A.
Caducidade da autorização da sociedade

TRADINSTYLE – COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.
Caducidade da autorização da sociedade

WAVE – CONSULTORIA COMERCIAL E IMOBILIÁRIA, S.A.
Caducidade da autorização da sociedade

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**BRETANA – COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, LDA.**

Sede Social: Avenida Arriaga, n.º 73, Edifício Marina Club, 1.º Andar, Sala 105, Funchal
MATRÍCULA: 04871

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.06.06, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.12.30 da sociedade BRETANA – COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E INVESTIMENTOS, LDA por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.02.14 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 8 de Junho de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

DIREUR INTERNATIONAL – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS, LDA.

Sede Social: Rua da Alfandega, n.º 13, 1.º andar, Funchal
MATRÍCULA: 04494

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.06.06, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.07.14 da sociedade DIREUR INTERNATIONAL – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS, LDA por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.10.18 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 6 de Junho de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

EMINFLEX SERVIÇOS E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

SEDE: Avenida do Infante, n.º 50, Funchal
NIPC: 511.094.035
MATRÍCULA: 511 094 035

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.06.05, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, de 1998.03.02, para o exercício de actividade da sociedade EMINFLEX SERVIÇOS E INVESTIMENTOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA em virtude da referida sociedade ter sido dissolvida.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 06 de Junho de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

GRETTON BUSINESS – CONSULTADORIA E PROJECTOS, S.A.

Sede Social: Avenida Arriaga, n.º 73, Edifício Marina Club, 1.º andar, sala 105, Funchal
MATRÍCULA: 04014

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.06.6, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.02.26 da sociedade GRETTON BUSINESS – CONSULTADORIA E PROJECTOS, S.A. por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.07.11 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Junho de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

HORIZON SHIPPING, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

Sede Social: Avenida Arriaga, n.º 73, Edifício Marina Club, 1.º Andar, Sala 105, Funchal
MATRÍCULA: 02002

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.06.06, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional de Economia e Cooperação Externa em 1995.12.19 da sociedade HORIZON SHIPPING (SOCIEDADE UNIPESSOAL), LDA por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.04.12 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 11 de Junho de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

REDELFOR – COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, S.A.

Sede Social: Rua 31 de Janeiro, n.º 81 A – 5.º E, Funchal
MATRÍCULA: 03897

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.06.06, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1998.12.15 da sociedade REDELFOR – COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS S.A. por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.02.14 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 6 de Junho de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**TRADINSTYLE – COMÉRCIO INTERNACIONALE SERVIÇOS,
SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.**

Sede Social: Avenida Arriaga, nº 73, Edifício Marina Club, 1º Andar,
Sala 105 Funchal
NIPC: 511 111 380
Número de Matrícula: 03766
AP: 17/981030

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.06.06, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1998.10.02 da sociedade TRADINSTYLE COMÉRCIO INTERNACIONAL E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.11.23, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do nº 1 do artº 9º e da alínea c) do nº 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do nº 1 do artº 6º da Portaria nº 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 11 de Junho de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**WAVE – CONSULTORIA COMERCIAL E
IMOBILIÁRIA, S.A.**

Sede Social: Rua da Carreira, nº 138 – 2º Andar, Funchal
MATRÍCULA: 04463

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2007.06.06, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999.08.23 da sociedade WAVE – CONSULTORIA COMERCIAL E IMOBILIÁRIA, S.A. por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, relativa ao período que teve início em 2005.10.18 com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos e com os fundamentos da alínea b) do nº 1 do artº 9º e da alínea c) do nº 1 do artigo 10º do Regulamento das Actividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de Setembro e alínea b) do nº 1 do artº 6º da Portaria nº 222/99, de 29 de Dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 8 de Junho de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas | € 38,56 cada | € 231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

| | <u>Annual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|---------------|------------------|
| Uma Série | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa | € 74,98 | € 37,19. |

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)